



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESTÂNCIA
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº5
DE 2025

INTRODUÇÃO

O presente documento manifesta o interesse da Secretaria Municipal de Saúde na AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AMBULATORIAIS E MEDICAMENTOS JULGADOS DESERTOS E FRACASSADOS DOS PREGÕES ELETRÔNICOS DE Nº 09/2024 E 10/2024, VISANDO CONTINUIDADE AOS ATENDIMENTOS DIÁRIOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ATENDIMENTO A DEMANDAS JUDICIAIS JUGADAS EM NOME DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

↓
Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

Para o regular atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde necessário se faz o abastecimento de materiais ambulatoriais e medicamentos, assim a compra dos itens elencados no anexo acostado à autorização desta despesa têm como objetivo ofertar a todos os usuários do SUS, condições mínimas de atendimento, garantindo desta forma a integralidade na prestação da assistência básica à saúde.

É importante frisar que os referidos equipamentos e materiais são usados diariamente na execução das atividades desenvolvidas na rede municipal de saúde, sendo desse modo, elementos essenciais para a execução com qualidade, eficiência e rapidez dos serviços e atividades ofertados aos usuários do SUS. Sendo que a falta desses itens poderá gerar problemas, ou seja, pode causar danos à saúde pública.

2 - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL :

Fundamentação: Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração; (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21). Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão; (Art. 12, inciso VII da Lei 14.133/21).

A contratação está planejada e prevista no PCA – Plano de Contratação Anual 2025 da SMS. Consta previsto no PCA os itens presentes neste processo <<https://www.estancia.se.gov.br/Handler.ashx?f=f&query=f7b7d23f-5049-48d3-bc7b->

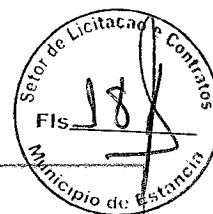


59ae674falda.pdf>, contemplando assim a aquisição de identificação visual, alinhando-se ao planejamento do Fundo Municipal de Saúde, consoante inciso II do § 1º do art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações.

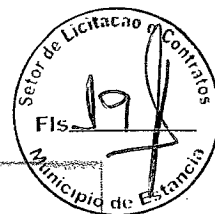
3 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
281	Nome: AMOXICILINA + CLAV. POTASSIO Descrição: AMOXICILINA + CLAV. POTASSIO	CP	3,0000	R\$174,8200	R\$874,1000
14112	Nome: ÁCIDO CLORÍDRICO, LÍQUIDO INCOLOR, NÃO APLICÁVEL G/CM³ 100%- PA, PARA USO LABORATORIAL, COM 1 LITRO Descrição: DINÂMICA	LT	1,0000	R\$129,3300	R\$129,3300
14125	Nome: ÓLEO MINERAL PARA MICROSCÓPIO, OBJETIVA DE IMERSÃO, F C/100ML Descrição: NEWPROV	FRC	1,0000	R\$38,6400	R\$38,6400
29269	Nome: KIT DE VDRL SUSPENSÃO ANTIGÊNICA PRONTA PARA USO - RENYLAB Descrição: *	KIT	10,0000	R\$126,9500	R\$1.269,5000
31396	Nome: DESVENLAFAXINA 100MG-CX C/30 COMP. Descrição: *	CX	30,0000	R\$195,6500	R\$5.869,5000
39824	Nome: ÓLEO DERSANI 200 ML Descrição: *	UND	45,0000	R\$37,7800	R\$1.700,1000
40118	Nome: CREON (PANCREATINA) 25.000 - 30 CAP Descrição: *	CX	30,0000	R\$150,5400	R\$4.516,2000
40122	Nome: DEPURA VITAMINA D - COMPLEMENTO DE VITAMINA D Descrição: *	FRC	30,0000	R\$93,0900	R\$2.792,7000
41725	Nome: SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL ADULTO Nº 10 Descrição: SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL ADULTO Nº 10 COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PRODUZIDA EM 100%	UND	100,0000	R\$16,1600	R\$1.616,0000



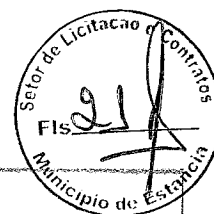
	SILICONE, CONECTOR PROXIMAL EM "Y" EM SILICONE E ADAPTÁVEL A TODOS OS TIPOS DE EQUIPO, PONTEIRA DISTAL EM SILICONE COM PESO OBTIDO COM A ADIÇÃO DE TUNGSTÊNIO EM PÓ, FIO GUIA DE INSERÇÃO EM INOX COM PONTEIRA EM POLIPROPILENO FORNECIDO JÁ LUBRIFICADO COM SILICONE, FLEXÍVEL, MODELO: ADULTO, DIÂMETRO: 10 FR. COMPRIMENTO: 105 CM. ESTÉRIL, ÚNICO DESCARTÁVEL, EMBALAGEM COM 01 UNIDADE				
41726	Nome: SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL ADULTO Nº 12 Descrição: SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL ADULTO Nº 12 COM AS SEQUENTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PRODUZIDA EM 100% SILICONE, CONECTOR PROXIMAL EM "Y" EM SILICONE E ADAPTÁVEL A TODOS OS TIPOS DE EQUIPO, PONTEIRA DISTAL EM SILICONE COM PESO OBTIDO COM A ADIÇÃO DE TUNGSTÊNIO EM PÓ, FIO GUIA DE INSERÇÃO EM INOX COM PONTEIRA EM POLIPROPILENO FORNECIDO JÁ LUBRIFICADO COM SILICONE, FLEXÍVEL, MODELO: ADULTO, DIÂMETRO: 12 FR. COMPRIMENTO: 130 CM. ESTÉRIL, ÚNICO DESCARTÁVEL, EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.	UND	100,0000	R\$14,9700	R\$1.497,0000
42492	Nome: SUPLEMENTO ALIMENTAR NUTREN 2.0 260ml Descrição: *	UND	675,0000	R\$24,2300	R\$16.355,2500
43523	Nome: DIGELIV ALFA GALACTOSIDASE 30 SACHÊS COM 60G	CX	30,0000	R\$27,3700	R\$821,1000



	Descrição: DIGELIV ALFA GALACTOSIDASE 30 SACHÊS COM 60G.				
43555	Nome: DIGLICONATO DE CLOREXIDINA. CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO: 0,12%. Descrição: DIGLICONATO DE CLOREXIDINA. CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO: 0,12%. FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO BUCAL. FRASCO CONTENDO 250 ML.	FRC	100,0000	R\$19,0100	R\$1.901,0000
43678	Nome: VASELINA LÍQUIDA 500 ML. Descrição: VASELINA LÍQUIDA COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: UTILIZADA PARA HIDRATAÇÃO, PROTEÇÃO, DESCAMAÇÃO DA PELE. EMBALAGEM DE 500 ML POR UNIDADE.	UND	25,0000	R\$46,7300	R\$1.168,2500
45638	Nome: TESTE DE GRAVIDEZ Descrição: TESTE DE GRAVIDEZ CONPIRA PROPORCIONA O RESULTADO EM ATÉ 1 MINUTO E PODE SER USADO COM A URINA DE QUALQUER HORA DO DIA. CONTÉM 1 TUBO PARA COLETA, 1 TIRA REAGENTE E 1 FOLHETO EXPLICATIVO.	UND	500,0000	R\$8,1100	R\$4.055,0000
45666	Nome: SONDA PARA GASTROSTOMIA Nº 18 Descrição: SONDA PARA GASTROSTOMIA Nº 18 INDICADA PARA ADMINISTRAÇÃO DE DIETAS EM PACIENTES. A SONDA É FABRICADA EM SILICONE, SENDO CONSTITUÍDA POR TUBO QUE POSSUI UMA PONTEIRA COM BALÃO E CONECTOR PROXIMAL COM TRIPLA DERIVAÇÃO, SENDO UMA DESTINADA PARA ADMINISTRAÇÃO DE DIETA, OUTRA PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS E UMA TERCEIRA COM VÁLVULA PARA INSUFLAÇÃO DO BALÃO. A SONDA POSSUI MARCAÇÕES INDICANDO SEU	UND	50,0000	R\$139,0700	R\$6.953,5000



	TAMANHO E A CAPACIDADE MÁXIMA DE SEU BALÃO. ELA POSSUI TAMBÉM MARCAÇÕES QUE INDICAM O SEU POSICIONAMENTO EM 2, 4 E 6 CM.				
45667	Nome: Sonda para GASTROSTOMIA Nº 20 Descrição: Sonda para GASTROSTOMIA Nº 20 INDICADA para ADMINISTRAÇÃO DE DIETAS EM PACIENTES, a sonda é fabricada em silicone, sendo constituída por tubo que possui uma ponteira com balão e conector proximal com tripla derivação, sendo uma destinada para administração de dieta, outra para administração de medicamentos e uma terceira com válvula para insuflação do balão. A sonda possui marcações indicando seu tamanho e a capacidade máxima de seu balão. Ela possui também marcações que indicam o seu posicionamento em 2, 4 e 6 cm.	UND	50,0000	R\$141,8700	R\$7.093,5000
45736	Nome: BUDESONIDA 50MCG/DOSE Descrição: BUDESONIDA 50MCG/DOSE SPRAY NASAL 200 DOSES	FRC	500,0000	R\$36,1500	R\$18.075,0000
46020	Nome: SULFADIAZINA DE PRATA 500 MG Descrição: Medicamento Estratégico TOXOPLASMOSE	CP	1.000,0000	R\$3,7300	R\$3.730,0000
49574	Nome: Sonda de Alimentação Enteral Nº 14 Descrição: Sonda de Alimentação Enteral Nº 14	UND	50,0000	R\$10,8500	R\$542,5000
49575	Nome: CIPROFLOXACINO 2MG/ML HIDROCORTISONA 10MG/ML SUSPENSÃO	UND	100,0000	R\$35,3700	R\$3.537,0000



	OTOLÓGICA 5ML Descrição: CIPROFLOXACINO 2MG/ML HIDROCORTISONA 10MG/ML SUSPENSÃO OTOLÓGICA 5ML				
49576	Nome: DEXAMETASONA VETERINÁRIA INJETÁVEL 10ML Descrição: DEXAMETASONA VETERINÁRIA INJETÁVEL 10ML	UND	8,0000	R\$14,0700	R\$112,5600
49577	Nome: DEXAMETASONA VETERINÁRIA 120 MG CX COM 20 COMP. Descrição: DEXAMETASONA VETERINÁRIA 120 MG CX COM 20 COMP.	UND	5,0000	R\$25,7000	R\$128,5000
49578	Nome: DOXICICLINA 200MG Descrição: DOXICICLINA 200MG	UND	5,0000	R\$64,4900	R\$322,4500
49579	Nome: ENROFLOXACINO 2,5 INJETAVEL CÃES E GATOS Descrição: ENROFLOXACINO 2,5 INJETAVEL CÃES E GATOS	UND	2,0000	R\$38,0000	R\$76,0000
49580	Nome: XILASINA FRASCO 50ML Descrição: XILASINA FRASCO 50ML	UND	3,0000	R\$63,8000	R\$191,4000
49581	Nome: CETAMINA FRASCO 50ML Descrição: CETAMINA FRASCO 50ML	UND	3,0000	R\$140,8800	R\$422,6400
49582	Nome: MALEATO DE ACEPROMAZINA ORAL FRASCO 30ML Descrição: MALEATO DE ACEPROMAZINA ORAL FRASCO 30ML	UND	3,0000	R\$50,3300	R\$150,9900
49583	Nome: SONDA PARA GASTROSTOMIA Nº 14 Descrição: SONDA PARA GASTROSTOMIA Nº 14 INDICADA PARA ADMINISTRAÇÃO DE DIETAS EM PACIENTES, A SONDA É FABRICADA EM SILICONE, SENDO CONSTITUÍDA POR TUBO QUE POSSUI UMA PONTEIRA CM BALÃO E CONECTOR PROXIMAL COM TRIPLA DERIVAÇÃO, SENDO UMA DESTINADA PARA ADMINISTRAÇÃO DE DIETA, OUTRA PARA	UND	50,0000	R\$149,4700	R\$7.473,5000

	ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS E UMA TERCEIRA COM VÁLVULA PARA INSUFLAÇÃO DO BALÃO. A SONDA POSSUI MARCAÇÕES INDICANDO SEU TAMANHO E A CAPACIDADE MÁXIMA DE SEU BALÃO. ELA POSSUI TAMBÉM MARCAÇÕES QUE INDICAM O SEU POSICIONAMENTO EM 2, 4 E 6CM.				
49384	Nome: BANDAGEM INELÁSTICA CONSTITUÍDA DE ALGODÃO PURO OU MISTO Descrição: BANDAGEM INELÁSTICA CONSTITUÍDA DE ALGODÃO PURO OU MISTO, PODENDO TER OUTRA FIBRA ASSOCIADA, PRONTO USO, IMPREGNADA COM PASTA NÃO SOLIDIFICÁVEL EM TODA SUA EXTENSÃO E HOMOGENEAMENTE DISTRIBUÍDA DE FORMA A MANTER A ATADURA UMEDECIDA, NÃO ADERENTE. COMPOSIÇÃO ÓXIDO DE ZINCO COM CONCENTRAÇÃO ACIMA DE 20, ASSOCIADO NO MÍNIMO A ÓLEO DE RICINO E ACÁCIA, TAMANHO APROXIMADO DE 10CM X 0,9 CM.	UND	300,0000	R\$66,4700	R\$19.941,0000
49385	Nome: ORGANIZADOR PARA VACINAS EM ACRÍLICO OU PLÁSTICO Descrição: ORGANIZADOR PARA VACINAS EM ACRÍLICO OU PLÁSTICO, TAMANHO 24.20X15.50X6.60CM/9.51X6.09X 2.90IN, SOLUÇÃO DE ARMAZENAMENTO VERSÁTIL PARA QUALQUER DIVISÃO DA CASA, OS ORIFÍCIOS DE DRENAGEM DESTA CESTA MANTÊM OS ITENS SECOS E FRESCOS. ALÇAS LATERAIS CONVENIENTES PARA FACILITAR O TRANSPORTE. CORES ELEGANTES E MODERNAS PARA VÁRIAS NECESSIDADES DO ARMAZENAMENTO DO AGREGADO FAMILIAR.	UND	100,0000	R\$52,4600	R\$5.246,0000

Total: R\$118.600,2100

4 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

Com base nos requisitos definidos, foram realizados levantamentos para identificar quais soluções existentes no mercado atendem aos requisitos estabelecidos, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação, com os respectivos preços estimados, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do Art. 20 da Lei 14133 e do Decreto nº 10.818/2021, considerando que, notadamente, possuem padrões de desempenho e de qualidade que podem ser objetivamente definidos, com base em especificações usuais no mercado.

A Equipe de Planejamento da contratação executa o levantamento de mercado junto a diferentes fontes possíveis, efetuando levantamento de contratações similares feitas por outros Órgãos, consulta a Sítios na Internet, consultas a publicações especializadas e pesquisa junto a fornecedores. Fruto dos estudos de mercado, a equipe de planejamento encontrou as soluções a seguir expostas para o problema levantado.

Das soluções:

Solução 1 - Encaminhamento dos pacientes para clínicas e/ou centros de atendimentos:

Solução 2 – Aquisição dos Materiais utilizados em atendimentos diários e distribuídos mensalmente para a população.

Da análise das soluções:

Solução 1 - Não é viável por gerar elevado custo para esta secretaria. Tendo em vista que vários usuários são acamados e demandaria custos com locomoção e transporte.

Solução 2 – Mostra-se mais adequada, uma vez que os materiais são de uso contínuo e comum para os usuários e atendimentos nas Unidades de Saúde, tornando-se assim mais vantajoso e econômico para esta secretaria.

5 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso. (inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso IV da IN 40/2020).

As aquisições da instituição em atendimento ao dispositivo legal, são realizadas visando garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. Portanto, a aquisição de materiais de consumo para utilização nas atividades da instituição deverá ser realizada respeitando estes preceitos. Devido às características da



contratação e por se tratar de material de consumo, não há necessidade de manutenção e de assistência técnica.

A melhor solução encontrada, foi a Aquisição dos Materiais. Mostra-se mais adequada, uma vez que os materiais são de uso contínuo e comum para os usuários e atendimentos nas Unidades de Saúde, tornando-se assim mais vantajoso e econômico para esta secretaria.

A escolha adequada para realizar a contratação dos itens foi o Pregão Eletrônico por sistema de registro de preços, uma vez que não é possível definir previamente o quantitativo exato da demanda.

Pontuamos que, justifica-se a necessidade da presente contratação ser por Sistema de Registro de Preço, conforme disposto no art. 3º, inc. II e V do Decreto 16.122/2023.

6 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução. (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VII da IN 40/2020).

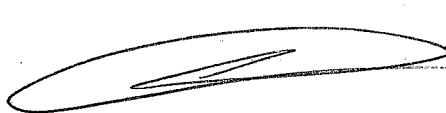
No processo licitatório, a adjudicação se dará por item, nos termos do art. 82, § 1º, da Lei nº 14.133/2021 e da Súmula/TCU 247, a saber: Art. 82: [...] § 1º O critério de julgamento de menor preço por grupo de itens somente poderá ser adotado quando for demonstrada a inviabilidade de se promover a adjudicação por item e for evidenciada a sua vantagem técnica e econômica, e o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos deverá ser indicado no edital. Súmula nº 247 TCU - É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade. Dessa forma, será realizada licitação para aquisição dos materiais, em conformidade com o § 1º do art. 82 da Lei nº 14.133/2021. No entanto, a adjudicação se dará por itens, não havendo ofensa à Súmula nº 247 do TCU.

7 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21), bem como em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável.

Com a presente contratação, pretende-se dar continuidade aos atendimentos e entregas dos insumos a população como solicitado o qual é de obrigação da SMS como consta no art. 6º da Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990.

Tendo em vista que a entrega dos insumos para a população também diminui o fluxo de atendimento nas Unidades de Saúde, o qual demanda tempo, assim gerando economia e celeridade nos demais atendimentos.



8 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Fundamentação: Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

Devido às características da contratação e com base no caput do Art. 95 II da Lei 14.133/2021 o instrumento a ser utilizado para formalização desta aquisição será a nota de empenho de despesa, por não resultar em obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões: Não há complexidade na presente licitação e a entrega do material será em conformidade com a demanda da Instituição, não comprometendo o cumprimento das obrigações; A onerosidade em torno da própria exigência de garantia, como regra, representa um valor que seria agregado às propostas dos licitantes, o que equivale dizer que os custos dessa exigência seriam repassados à própria Administração contratante. Portanto, essa exigência vai de encontro à economicidade da contratação. A exigência da garantia, por conta desses fatores, pode representar diminuição do universo de interessados e ao caráter competitivo do certame. Não se aplica capacitação dos servidores e adequação do ambiente.

9 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Fundamentação: Contratações correlatas e/ou interdependentes. (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

Não se aplica a esta contratação.

10 - IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamentação: Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

Não haverá impactos ambientais para os itens de consumo que se pretende adquirir. Os resíduos que poderão ser gerados no atendimento diário nas Unidades de Saúde serão acondicionados em recipiente e local adequados e posteriormente recolhidos pela empresa contratada que faz o descarte correto destes resíduos. Os resíduos dos insumos distribuídos para a população, deverão ser acondicionados em embalagem adequada e entregues na sua respectiva Unidade de Saúde para o devido descarte, e também serem recolhidos pela empresa responsável. Geralmente as coletas ocorrem semanalmente, e/ou programada, de acordo com a demanda.





11 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21). Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação. (Art. 7º, inciso XIII da IN 40/2020).

Em razão do estudo realizado, esta contratação demonstra-se viável e imprescindível ao atendimento das demandas do órgão.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminha-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

12 - RESPONSÁVEIS

Fundamentação: Ao final da elaboração dos Estudos Preliminares, a Administração deve avaliar a necessidade de classificá-los nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

FABRICIO SANTOS ROCHA

06282419506

Chefe de Divisão